

**DESPACHO N.º 1 / 2022**

(para ratificação)

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
06-01-2022

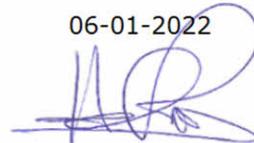


Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da  
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.  
Presidente.

06-01-2022



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Considerando a evolução da pandemia, o contexto da saúde pública no concelho e a situação da economia local, foram estabelecidas conversações com a ARSLVT com vista à instalação de um Centro de Testagem à COVID-19, com o intuito de que este venha a ser mais um forte contributo do Município na rápida resposta às necessidades da população, que sente, atualmente, dificuldades de acesso aos testes.

Considerando que tal Centro de Testagem foi autorizado pela respetiva Tutela, no âmbito de uma parceria a estabelecer com Policlínica Benedita - Grupo H Saúde;

Considerando que existe a possibilidade do Centro de Testagem à COVID-19 da Nazaré abrir no dia 10 de janeiro, na Bonarte, no Parque Atlântico, Sítio da Nazaré, com sistema de testagem à Covid-19, em regime Drive THRU, com "Teste PCR", por zangatoa SARS - COV-2, e Testes Rápidos Antígeno, existindo a capacidade para realizar 1000 testes semanalmente;

Considerando que este Centro de Testagem se destina ao comércio, instituições, munícipes e serviços do concelho, e irá funcionar, numa primeira fase, de segunda a sábado, das 8h00 às 15h00;

Considerando, então, que, através do acordo estabelecido com este prestador de serviços de saúde convencionado com o Ministério da Saúde, ficam criadas as condições necessárias para a operacionalização deste Centro, que vem reforçar a capacidade de testagem à COVID-19, no concelho da Nazaré;

Considerando que serve o interesse público municipal a abertura deste Centro de Testagem, com a brevidade possível e que, para que se cumpra esse objetivo, não se revela possível a marcação de reunião extraordinária do executivo;

Decido:

Concordar com a parceria com a Policlínica Benedita - Grupo H Saúde, que vai permitir a criação do Centro de Testagem à COVID-19, na Nazaré e, nessa medida, autorizar a cedência gratuita da Bonarte, no Sítio da Nazaré, para instalação do mesmo, bem como a disponibilização de 2 computadores portáteis, para utilização dos profissionais de saúde afetos a esse Centro.

Nazaré, 4 janeiro de 2022  
O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré